

DECRETO 18.931, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 20.361,49 (vinte mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea a, inc. I do art. 3º da Lei nº 11.748, de 29 de dezembro de 2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, no valor de R\$ 20.361,49 (vinte mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos e seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 155 - Porto Alegre Mais Saudável

Crédito	6004-08.0243.155.2815	CLÍNICAS DE REABILITAÇÃO E HABILITAÇÃO - PSEMC	
	Órgão Executor	FASC /FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3350	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 8.438,24
Recurso	Programa: 157 - Porto da Inclusão		
	Órgão Executor	FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	6004-08.0244.157.2840	PSEMC - CENTRO POP - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - FMAS	
	3350	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 8.438,24

PROGRAMA: 156 -Porto da Igualdade

Crédito	6004-08.0244.156.2842	PSEMC - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA IDOSOS - FMAS	
	Órgão Executor	FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3350	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 11.923,25
Recurso	Programa: 157 - Porto da Inclusão		
	Órgão Executor	FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	6004-08.0244.157.2840	PSEMC - CENTRO POP - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - FMAS	
	3350	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 11.923,25

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de fevereiro de 2015.

José Fortunati,
Prefeito.

Izabel Matte,
Secretária Municipal de Planejamento
Estratégico e Orçamento.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.